



## Resolução nº 06/2023 – ConCidade/SJP

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de São José dos Pinhais - ConCidade-SJP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.900/2017, e nos termos da Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos Pinhais), e do Decreto Municipal nº 4.837/2022 (que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete Demonstrativo da Receita e da Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, do período de setembro a novembro de 2023 como consta no ANEXO I, e aprovado pelo ConCidade-SJP, na reunião ordinária do dia 11/12/2023.

**Art. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

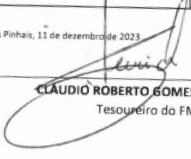
São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023.

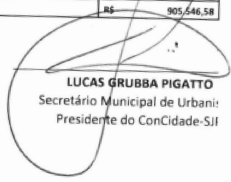
**Lucas Grubba Pigatto**  
Presidente do ConCidade-SJP

### ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU						
BALANCETE DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA						
PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023						
FONTES DE RECURSO	CONTA	FONTE	SALDO EM AGOSTO DE 2023	VALOR ARRECADADO + APLICAÇÃO	DESPESAS	SALDO EM CONTA
1 EV	3363/71069-7	511	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
2 ARE	3363/71055-7	511	R\$ 545.673,43	R\$ -	133.908,04	R\$ 679.581,47
3 Outorga Onerosa do D. C.	3363/71061-1	90	R\$ 120.104,95	R\$ -	105.860,16	R\$ 225.965,11
4 Doações		90	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
TOTAL			R\$ 665.778,38	R\$ -	239.768,20	R\$ 905.546,58

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023.

  
**CLÁUDIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS**  
Tesoureiro do FMDU

  
**LUCAS GRUBBA PIGATTO**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Presidente do ConCidade-SJP